

**TERMO ADITIVO Nº 066/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes/Lapa/Leopoldina/Jaguará/Jaguara.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, o Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021 que abre crédito adicional suplementar, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do

**PUBLICADO**  
DOM 15/05/21



processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar a complementação de valores para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamento já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e também em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber;

1.2 Foi considerada Lista de equipamentos já anexada ao referido Termo Aditivo nº 59/2021-SMS.G;

1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas para a implantação **inicial** de leitos do Hospital Dia Lapa em 08 (OITO) Leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19, durante o mês de maio de 2021, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, no valor total global estimado, de **R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200-F00**.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	<b>MAIO</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 35.560,00</b>

*M. G.*

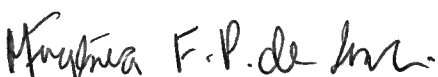
*W.*

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de maio de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

*Regiane de Santana Piva*  
Região Coordenadora  
Regional de Saúde Oeste  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste  
RF: 744.055.312

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valéria C. S. Franck  
RG: 15 533 64 - X

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 12.292.879-1



**TERMO ADITIVO Nº 059/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a implantação inicial de 08 (oito) leitos de enfermaria COVID 19 para casos de média complexidade, utilizando-se o espaço físico do Centro Cirúrgico do HD Lapa, com aquisição de material de consumo médico hospitalar e contratação de serviços assistenciais médicos terceirizados (plantões extras), possibilitando o atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo e atendendo à especificidade desse serviço durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 157/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e, em especial, a Portaria 139/2021-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

*M. J. J.*

Publicado o D.O.M.  
23/04/21 às 18:11

*M. J. J.*

*d. r.*



A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de implantação inicial de 08 (oito) leitos de enfermaria COVID 19 para casos de média complexidade, utilizando-se o espaço físico do Centro Cirúrgico do HD Lapa, com aquisição de material de consumo médico hospitalar e contratação de serviços assistenciais médicos terceirizados (plantões extras), possibilitando o atendimento 24 (vinte e quatro) horas e atendendo à especificidade desse serviço durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Lista de material de consumo para implantação de leitos;
- Plantões extras para a cobertura dos leitos COVID no HD Lapa no período (1 plantão médico extra diurno e 1 plantão médico extra noturno por dia, totalizando 30 plantões no período).



## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas para a implantação **inicial** de leitos do Hospital Dia Lapa em 08 (oito) Leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, no valor total estimado, de **R\$ 76.337,53 (setenta seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.

2.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CUSTEIO</b>	<b>MARÇO</b>
	R\$ 76.337,53

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A contratada deverá apresentar mensalmente as seguintes informações, utilizando como fonte a PLANILHA DE MONITORAMENTO DIÁRIO - CHM SOROCABANA E HD LAPA - COVID19:

- A) Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria;
- B) Média de permanência dos leitos de enfermaria;
- C) Taxa de mortalidade;
- D) Taxa de transferência: percentual de transferências sobre o total de saídas.

3.2. O presente aditivo deverá obedecer, ainda, o Decreto Municipal nº 59.283, a Portaria nº 148/2020-SMS.G e a Portaria nº 139/2021-SMS.G, em virtude da situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1. Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 053/2021-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

*M. J.*

1

1

*M. J.*

*Ju.*

*t*



**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

4.2. Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão nº. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;


**Anexo VI** - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

5.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de março de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 22.242.879-1

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valéria C. S. Franze  
RG: 15.537.671-X





Equipamentos - Hospital Dia Lapa			
Texto material	Qtd	Valor unitário	Valor Bruto
ARMARIO ACO 2.0X0.90 CH24 2 PORTA 3 PRAT	2	1.250,00	2.500,00
CADEIRA DE BANHO INOX	1	670,00	670,00
CAMA HOSPITALAR LASTRO DE AÇO , CABECEIRA E PESEIRA INJETADA REMOVÍVEL , 2 MOVIMENTOS COM MANIVELA	2	3.212,00	6.424,00
CONTAINER PARA RESIDUO COM TAMPA	1	2.229,00	2.229,00
CONTAINER PARA ROUPA SUJA COM TAMPA INOX	1	3.910,00	3.910,00
CRiado MUDO PARA LEITO COM GAVETA E PORTA	7	588,00	4.116,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PEDESTAL	7	405,00	2.835,00
Estante em Aço com 4 colunas e 6 prateleiras em chapa 22 com reforço enix	1	400,00	400,00
HAMPER INOX	5	480,00	2.400,00
MESA AUXILIAR EM INOX COM RODIZIO 40X60	3	460,00	1.380,00
POLTRONA RECLINÁVEL PARA ENFERMARIA	3	980,00	2.940,00
SUPORTE DE SORO	7	498,00	3.486,00
TELEFONE KS TI 5000 INTELBRAS	2	580,00	1.160,00
VALVULA PARA CILINDRO	2	380,00	760,00
VALVULA REGULAD C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO PROTEC	1	350,00	350,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.560,00</b>

Mug.

\*

Mug.

R

Q.

1



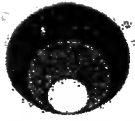
**ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA**

ENFERMARIA DE COVID 19 LEITOS COVID HD LAPA – 15 A 31 DE MARÇO/2021		
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Em Horas
Médico Clínico Diurno	15	Plantão de 12 horas
Médico Clínico Noturno	15	Plantão de 12 horas

*Handwritten signature*

*Handwritten initials: R, A, H*





PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o período de 15/03 à 31/03/21 para acréscimo de despesas de custeio e investimento para a transformação inicial de Leitos do Hospital Dia Lapa em Leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19 (8 Leitos de Enfermaria).

Foram considerados:

- 02.99: Lista de Materiais de Consumo para aumento de leitos;
- 07.01: Lista de equipamentos em anexo;
- 04.13: Plantões extras para a cobertura dos leitos COVID no HD Lapa no período (1 plantão médico extra diurno e 1 plantão médico extra noturno por dia, totalizando 30 plantões no período);

São Paulo, 17 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica



10



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
HOSPITAL DIA LAPA (COVID)-Rede Hora Certa	111.897,53	111.897,53
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>111.897,53</b>	<b>111.897,53</b>

São Paulo, 17 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

a.

h

h

li.



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA LAPA (COVID)	
SERVIÇO:	Rede Hora Certa	
DESCRIÇÃO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>29.837,53</b>	<b>29.837,53</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	29.837,53	29.837,53
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>46.500,00</b>	<b>46.500,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	46.500,00	46.500,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>		
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>35.560,00</b>	<b>35.560,00</b>
07.01 - Equipamentos	35.560,00	35.560,00
<b>TOTAL - CUSTEIO - HOSPITAL DIA LAPA (COVID) - Rede Hora Certa</b>	<b>76.337,53</b>	<b>76.337,53</b>
<b>TOTAL - INVESTIMENTO- HOSPITAL DIA LAPA (COVID) - Rede Hora Certa</b>	<b>35.560,00</b>	<b>35.560,00</b>
<b>TOTAL - GLOBAL - HOSPITAL DIA LAPA (COVID) - Rede Hora Certa</b>	<b>111.897,53</b>	<b>111.897,53</b>

São Paulo, 17 de março de 2021.

*Dr. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima*  
 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
 Superintendência - Associação Saúde da Família

*Vanilda Moreira S. Silva*  
 Vanilda Moreira S. Silva  
 Assessora Técnica



*Mary*      *2*      *1*      *1*      *12*

EMERANCO